



INFORMATIVO DA ASAN

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO NUCLEOS

ANO V - N° 3

CIRCULAÇÃO INTERNA

JUNHO/JULHO DE 2004

ASAN INTERCEDE JUNTO AO NUCLEOS PARA REVISÃO DO PLANO DE SAÚDE

Através de correspondência dirigida ao NUCLEOS, a ASAN, na condição de Associação que representa a quase totalidade dos denominados Assistidos (Aposentados e Pensionistas), registrou os seguintes assuntos, após terem sido os mesmos aprovados por unanimidade em reunião de DE / ASAN.

- a) Instituição do NUCLEOS CARD, providência digna de elogio;
- b) Pedido para que o NUCLEOS, reveja os cálculos do PLANO DE SAÚDE, principalmente no que se refere aos participantes de faixa etária superior a 50 anos.

ESPERAMOS SER ATENDIDOS

VEJA AQUI SE É O SEU CASO



REVISÕES DE "BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO"

IRSM - É a incidência do índice do IRSM na correção monetária dos salários de contribuição anteriores a março de 1994, considerados no cálculo da renda mensal inicial.

QUEM TEM DIREITO? Todos os benefícios concedidos no período de mar/94 até fev/97.

ORTN/OTN - É a incidência da ORTN e da OTN na correção monetária dos salários de contribuição de alguns benefícios concedidos antes da promulgação da CF/88.

QUEM TEM DIREITO? Aposentadorias por Idade; Tempo de serviço. Especial e Abono de Permanência em Serviço concedidos no período de 17/06/77 a 04/10/88.

REVISÃO DO ARTIGO 26 DA LEI N° 8.870/94 - Em alguns casos de benefícios calculados com base na Lei n° 8.213/91.

QUEM TEM DIREITO? Alguns benefícios concedidos entre 05/04/91 e 31/12/93

REVISÃO DO ARTIGO 21 - PARÁGRAFO 3° DA LEI N° 8.880/94 - Pode ocorrer nas concessões de benefícios em que a média aritmética dos salários de contribuição corrigidos resultar superior ao limite do salário de contribuição...

QUEM TEM DIREITO? - Apenas benefícios concedidos com base na Lei n° 8.813/91, com data a partir de 01/03.94.

REVISÃO DA PENSÃO POR MORTE, CONCEDIDA ANTES DA LEI N° 8.213/91 - Elevação do percentual para 80% do valor da aposentadoria do segurado falecido para cálculo da Pensão.

QUEM TEM DIREITO? Os benefícios de Pensão por Morte concedidos antes de 24/07/91.

REVISÃO DA PENSÃO POR MORTE CONCEDIDA ANTES DA LEI N° 9.032/95 - Elevação do percentual para 100% do valor da aposentadoria do segurado falecido para cálculo da Pensão.

QUEM TEM DIREITO? Benefícios de Pensão por Morte concedidos antes de 28/04/95.

A ASAN dispõe de advogadas para orientar seus associados. Contatos no Rio de Janeiro com Dra. Alice, no tel. (021) 9919-9667 - Em Poços de Caldas com Dra. Sueli no tel. (035) 3713-9225.



**PALAVRAS
DO
PRESIDENTE**

A IMPORTÂNCIA DA ATIVIDADE

A legislação brasileira denomina os aposentados e pensionistas brasileiros de ASSISTIDOS E INATIVOS.

É lamentável que assim sejamos denominados. Mas, a meu ver, pior do que isso é aceitarmos passivamente tais denominações e contribuímos para que elas continuem a existir.

Um exemplo de tal passividade é o que ocorre na nossa ASAN.

Por incrível que pareça, dos aproximadamente 700 aposentados e pensionistas do Núcleos, oriundos das empresas da área nuclear (Eletro nuclear, INB, NUCLEP e NUCLEOS), apenas 450 são associados da ASAN, única Associação existente para proporcionar-lhes algum lazer e, mais do que isso, lutar pelos seus interesses, conseguindo, como tem conseguido nestes 10 anos de existência, que muitas das reivindicações tenham sido atendidas.

A Diretoria da ASAN tem usado dos mais variados recursos legítimos (boletins, cartas, Informativos, convites, telegramas, etc.), com o objetivo de aumentar o seu quadro social tornando-a cada vez mais forte.

Muitos têm atendido os nossos apelos mas, infelizmente, ainda existem 250 que preferem ficar em casa ESPERANDO PELA MORTE, de pijamas e chinelos, vendo televisão o dia todo, levando neto(s) no colégio, ou o que é pior (e alguns estão neste caso) atrapalhando as atividades domésticas da esposa e/ou da empregada.

LAMENTÁVEL !!!

Meu caro aposentado e pensionista convença - se de que, para você não ser esquecido, torna - se necessário participar de atividades, ou, pelo menos associar-se à sua Associação, e esta é ASAN - Associação dos Aposentados do Núcleos.

Carlos A Marques

SEGURO PÓS-VIDA

O QUE É, E COMO FUNCIONA

Quando partimos desta vida, deixamos saudades, sofrimento para os que ficam e, para os menos afortunados uma conta enorme para pagamento das despesas com o sepultamento.

Na maioria das vezes, a família é pega desprevenida, pois por mais que saibamos que isto irá acontecer mais cedo ou mais tarde, nunca nos preparamos para enfrentar tal situação.

Pensando nisso, há dois anos a ASAN contratou com a Seguradora Generali, um seguro intitulado "Pós-Vida". Este seguro cobre despesas com funeral, do sócio titular, seus dependentes e ainda de seus agregados se assim o desejar, até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O seu custo é muito baixo, pois varia em função da idade dos participantes, estando isento do pagamento do prêmio, o cônjuge e filhos até a idade de 24 anos 11 meses e 29 dias.

Quando ocorrer o sinistro (morte) de uma das pessoas cobertas por esta apólice, não é necessário nenhum desembolso ou contratação de funerária e coisas assim, basta ligar para o telefone que está logo abaixo, o qual divulgamos incondicionalmente em nossos Informativos, e eles tomarão imediatamente todas as providências, inclusive no que se refere a documentação e registros em cartório.

Para se ter uma idéia, veja alguns exemplos de custo mensal:

Exemplo 1

Titular c/ 56 anos + Esposa + filhos c/ menos de 25 anos R\$ 5,26

Exemplo 2

Titular c/ 50 anos (sozinho) R\$ 1,36

Exemplo 3

Titular c/ 62 anos + Esposa + 1 filho c/ menos de 25 anos e + 2 filhos c/ mais de 25 anos . R\$ 8,35

**RELEMBRANDO OS SÓCIOS QUE
FAZEM PARTE DA APÓLICE DO SEGURO
PÓS-VIDA DA SAN**

Serviço de Assistência Funeral 24 horas.

0800-415756

Deixe saudades, despesas não.

Procure a ASAN e nós daremos as informações que você precisar.



UTILIDADE PÚBLICA

Vocês sabiam que, qualquer pessoa que sofra de paralisia, câncer, lepra, AIDS e uma série de outras doenças incapacitantes, seja total, seja parcialmente, tem direitos a isenções de impostos, taxas, desconto no preço para compra de carros adaptados, passe livre em metrô e transporte coletivo, remédios gratuitos, etc ...

Pois eles têm.

- Aposentadoria integral (mesmo sem contar com o tempo necessário de contribuição ao INSS);
- Isenções de IR; CPMF; Contribuição Previdenciária; etc.;
- Se houver deficiência física: isenção de IPI; ICMS; IOF e IPVA (isenção VITALÍCIA de IPVA) na compra de carro especial, ou "adaptado". O preço do carro, nesses casos, cai em 30% (trinta por cento);
- Direito ao saque total de FGTS e fundos PIS ou PASEP;
- Direito da quitação de valor financiado (ANTERIOR À DOENÇA, CLARO) para compra de imóvel;
- Atendimento médico domiciliar;
- Remédios gratuitos; etc.

Vocês sabiam disso? Porque a maioria das pessoas NÃO SABE!

Para maiores detalhes, procurem o livro: "Câncer - Direito e Cidadania", de autoria da advogada Antonieta Barbosa, publicado pela Editora ARX.

Caso vocês conheçam alguém que tenha câncer e esteja em fase de tratamento, forneçam o número de telefone do "Hospital Santana", em Mogi das Cruzes: 4727 - 6043

A pessoa interessada deve ligar antes e saber se o Hospital Santana tem ou não em estoque o remédio utilizado. Caso eles tenham o remédio necessário O FORNECIMENTO É GRÁTIS.

Pessoal, por favor: DIVULGUEM esta mensagem.

O livro contém todas as informações sobre todas as doenças que são beneficiadas por leis que nós desconhecemos, que não são divulgadas, além dos procedimentos que devem ser adotados para receber tais benefícios.

DIVULGUEM!

"Nós nos transformamos naquilo que praticamos com frequência. A perfeição, portanto, não é um ato isolado. É um hábito".

(Aristóteles)

CLASAN FICADOS

PRAZADO SÓCIO, ESTE ESPAÇO AQUI, TAMBÉM É SEU. UTILIZE-O. É GRÁTIS.

RECRUTANDO PESSOAL PARA COMPLETAR EQUIPE PARA TRABALHAR COM PRODUTOS MARY KAY - Cuidados da Pele Personalizado.
Apolonia - Consultora de Beleza Mary Kay
Telefone: 21-2625-7155

ADVOCACIA CÍVEL, FAMÍLIA E TRABALHISTA
DRA. ALICE MARIA CAMPOS DOS ANJOS
Oferece seus serviços profissionais de advogada. .
Telefones: (021) 3014-2180 ou (021) 9919-9667

PASSEIO A PETRÓPOLIS



Museu Imperial de Petrópolis

Está programado para acontecer no dia **15 de setembro** próximo, (4ª-feira), um passeio a Cidade serrana de Petrópolis.

A ASAN colocará à disposição dos seus associados, um ônibus ou uma van, (dependendo do número de adesões), que será inteiramente custeado pela associação, ficando o sócio isento do pagamento da passagem de ida e volta.

Os gastos com lanche e/ou refeição são por conta de cada associado.

Local da saída: Sede da ASAN, na Rua Mena Barreto 161, em Botafogo.

Hora prevista de saída: 08:30 h

Hora prevista de chegada do retorno: 18:00 h

Para se inscrever, basta entrar em contato com a ASAN pelo telefone 2286-4928 e manifestar o seu interesse.

VENHA, VAMOS PASSEAR.

A CAMPANHA "PRÓ-SEDE" CONTINUA

Em nosso último número, demos início à Campanha "Pró-Sede", a qual tem por objetivo arrecadar os recursos financeiros necessários para a aquisição de uma sede própria. Para tal, distribuímos, junto com aquele informativo, um formulário no qual o nosso associado autoriza o Núcleo a descontar, mensalmente, da sua suplementação, a importância de R\$ 5,00 (cinco reais), para que esta autorização nos seja remetida via Correios ou, se for da preferência do associado, que nos seja entregue em mãos, ocasião que o colega terá oportunidade de conhecer nossas novas instalações, na Rua Mena Barreto, 161 em Botafogo, (cedidas pela INB).

Prezados colegas, a sede própria, antes de ser um sonho, é uma necessidade. Então, colabore com a ASAN, envie-nos o formulário que autoriza a sua participação.

ABRACE VOCÊ TAMBÉM, ESTA IDÉIA

COMPANHEIRO

**TRAGA O SEU COLEGA QUE
SE APOSENTOU OU QUE
AINDA ESTÁ NA ATIVA,
PARA FAZER PARTE DA
ASAN.**

NÃO ESQUEÇA

PRÓXIMOS ENCONTROS MENSAIS

Local: Churrascaria Gaúcha das Laranjeiras

Horário: A partir das 12:30 h

Dias: 03/08/04 e 14/09/04

COLUNA DO ASSOCIADO



ALUIZIO BORGES

Formado em Ciências Contábeis pela FEFRJ em 1976, ingressou na Antiga NUCLEBRÁS. Em 1977, trabalhou na DICAP - Divisão de Contas a Pagar e DIANC - Divisão de Análises e Consolidações. Em 1989 foi transferido para o NUCLEOS, trabalhando na DICON - Divisão de Contabilidade, atuando como Assistente do Contador e se aposentou em 2003.

Como sempre, dedicado, Aluizio tem sido um dos nossos maiores colaboradores, integrando a equipe da ASAN.

ASAN - Associação dos Aposentados do Núcleo

DIRETORIA

PRESIDENTE Carlos A. MARQUES
DIR. ADMINISTRATIVO MÁRIO JORGE
DIR. FINANCEIRO GIUSEPPE Viglio
DIR. REG. P. CALDAS MARIACRISTINA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

SEVERINO Almeida de Jesus
FLÁVIO Bastista de Paula
DEZENIL Arrufo de Sotero

SUPLENTE

Luiz GASTÃO Whizely
Miguel FELÍCIO
Luiz Carlos de MOURA

Sede: Rua Mena Barreto, 161 - parte

Botafogo - Rio de Janeiro - CEP 22.271-100

Telefones - (021) 2286-4928 (direto) - (021) 2538-0461 (fax)
(021) 2536-1886 - (Mesa INB)

E-mail - asan1@ig.com.br

Escritório de Poços de Caldas

Rua Rio Grande do Sul, n.º 917 - Sala 22
Galeria Brasil - Centro - Poços de Caldas - MG
E-mail - asimpocos@ig.com.br

Journalista responsável: AGNES RISSARDO - Mth. 20.367

Agradecemos a Agnes a cortesia por mais esta edição.